



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 333, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 328.240,72 e dá outras providências”.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender despesas de serviço – Secretaria de Administração e Governo Digital/Departamento de Convênios;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 328.240,72 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.005.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 43)	328.240,72

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.05.01	339040.04.123.0001.2.007.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 50)	80.556,23
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.063.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 81)	42,45
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.075.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 100)	2.750,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339039.18.541.0012.2.075.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 103)	63.931,74
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339030.06.181.0011.2.069.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 123)	48.620,18
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339039.06.181.0011.2.069.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 124)	11,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339030.08.244.0007.2.043.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221)	43.932,14



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.11.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.11.01</b>	449052.08.244.0007.2.043.01.5100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 224)	9.451,93
<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339040.10.122.0014.2.031.01.3100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 289)	10,22
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.17.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.17.01</b>	449051.23.695.0015.1.007.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1021)	1.011,67
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.17.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.17.01</b>	339039.23.695.0015.2.003.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1024)	76,59
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.17.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.17.01</b>	339030.23.695.0015.2.061.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1038)	34.978,00
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.17.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.17.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.17.01</b>	449052.23.695.0015.2.061.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1041)	4.418,70
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.04.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.04.02</b>	339039.15.451.0008.2.057.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1042)	32.554,90
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.15.451.0008.1.002.01.8010007	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1365)	5.894,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.  
 Aos, 08 de novembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município